



Justiça do Trabalho:

Servidores aprovam carta contra o desmonte da JT a ser enviada ao Presidente do CSJT/TST

Na sexta-feira (04), o Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Piauí (SINTRAJUFE/PI), realizou Assembleia Ordinária com os servidores do Tribunal Regional do Trabalho 22º Região. Na ocasião, esteve em pauta a mobilização diante das reformas previstas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT), que visam a adequação da Justiça do Trabalho aos limites da EC 95. Além disso, a assembleia aprovou, por unanimidade, o envio de uma Carta ao Presidente do CSJT contra o desmonte da Justiça do Trabalho. O Documento foi enviado ao presidente do Órgão, nesta segunda-feira (2). Confira o texto na íntegra:



Carta ao Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT

Excelentíssimo Senhor Ministro João Batista Brito Pereira,

Nós, servidores e servidoras do Tribunal Regional do Trabalho da 22ª Região, reunidos em assembleia e nesta carta representados pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do Piauí, vimos manifestar nossa fundada preocupação com os rumos das decisões prenunciadas pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho para adequar-se aos limites da Emenda Constitucional 95, conhecida como a PEC dos gastos públicos e popularmente apelidada de a PEC DO FIM DO MUNDO.

A pretensão do CSJT é reduzir sobremaneira a área administrativa, fundindo secretarias, coordenadorias, setores e seções, demitir trabalhadores terceirizados, reduzir à força o consumo de energia e de água e resumir ao máximo a compra de material de expediente.

No segmento judicial, os fóruns de pequena dimensão, como o de Teresina, teriam uma só secretaria para todas as Varas, além de uma redução drástica nas gratificações para quem exerce função de importância vital, como os chefes de audiência e das seções de cálculo.

A prosseguir nesse caminho, em breve o TRT da 22ª Região voltará a ser um apêndice do TRT da 16ª Região, retroagindo a história em mais de um quarto de século. E se o caminho apontado permanecer sendo o da sujeição, a Justiça do Trabalho estará preparando a sua própria extinção, que é o sonho de consumo de empresários e patrões gananciosos, que teimam em desprezar os sagrados direitos laborais de quem tem na força de trabalho a única fonte de sobrevivência. Vossa Excelência, humilde filho de um lavrador e de uma dona de casa, é profundo conhecedor dessa realidade.

O orçamento federal de 2020 paralisa toda a máquina pública do Brasil. A proposta orçamentária da Justiça do Trabalho para próximo ano decresceu 1,7 bilhão de reais comparado à de 2016, conforme suas próprias palavras. Só a inflação acumulada nesse período foi superior a 13%. Já para as Forças Armadas o

governo federal prevê um aporte a mais de 4,7 bilhões de reais. Sem falar que os juros e amortizações da dívida pública consomem 44% do orçamento da União. O pau que bate em Chico não teria também que bater em Francisco, Excelência?

Data Vênia, senhor presidente, o caminho que nós clamamos não é o da sujeição e sim o da altivez. Se não nos afirmamos perante os nossos algozes, talvez não seja necessário sequer mudar a Constituição Brasileira para fundir ou extinguir a Justiça do Trabalho, posto que ela sucumbirá por inanição.

A prova disso são as mesas vazias nos nossos locais de trabalho, denunciando que há anos já não existe reposição para os postos dos servidores que se aposentam, que são alçados a outros cargos ou que venham a falecer; a prova disso é a crescente terceirização que ameaça apropriar-se da nossa área fim por absoluta insuficiência de braços; a prova disso é a criação de Varas no interior com quadro de pessoal em sua maioria cedidos pelas prefeituras, que sem demérito algum, não tem a mesma qualificação do nosso pessoal efetivo.

O caminho que apontamos é o de erguer bem alto a bandeira por CONCURSO PÚBLICO em todo o Brasil; o caminho que apontamos é de, pelo menos, manter inalterados para 2020 os valores orçamentários do exercício de 2019. O Congresso Nacional – e não nós - que assuma o ônus de estrangular uma instituição secular e que é pedra basilar na defesa do elo fraco nas relações de trabalho

Por fim senhor presidente, e nem por isso menos importante, postulamos a inclusão da representação sindical, indicada pela FENAJUFE e Sindicatos, no ATO CSJT. GP. SG Nº 92, que cuidará de apresentar uma proposta de reforma administrativas. Jamais abriremos mão da soberania de indicar os nossos próprios representantes em qualquer situação. Caso contrário, essa comissão já nasce viciada e fadada ao fracasso, pois o momento não comporta capitulação nem solução unilateral. A hora é de unidade e resistência. Saudações democráticas, trabalhistas e sindicais